



Governo Municipal de Brejão/PE



Documento Assinado Digitalmente por: VALBER ANDERSON RODRIGUES, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc52774-e9b7-4085-aa9a-c3874e8bd424

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação em atendimento ao item 28 da resolução TC nº 216/2023 que o Controle Interno Municipal não realizou auditorias durante o exercício de 2023, não havendo, portanto medidas tomadas para saneamento das irregularidades.

Brejão-PE em 01 de março de 2024.

Júlio Cesar Sampaio de Melo
Secretario de Controle Interno